
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 23 de Janeiro 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2020.

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;
Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2020, as reuniões serão realizadas no **Auditório do CEME(Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr.**

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2020

MÊS -DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - HORÁRIO
FEVEREIRO - 27/02/2020 - 08:00 HORAS
MARÇO - 19/03/2020 - 08:00 HORAS
ABRIL - 16/04/2020 - 08:00 HORAS
MAIO - 21/05/2020 - 08:00 HORAS
JUNHO - 18/06/2020 - 08:00 HORAS
JULHO - 30/07/2020 - 08:00 HORAS
AGOSTO - 28/08/2020 - 08:00 HORAS
SETEMBRO - 17/09/2020 - 08:00 HORAS
OUTUBRO - 09/10/2020 - 08:00 HORAS
NOVEMBRO - 19/11/2020 - 08:00 HORAS
DEZEMBRO - 18/12/2020 - 08:00 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveira dos Anjos
Código Identificador:BA26345C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2020. Edição 1937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>